

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

O Projeto de Lei nº 018/2024, de 19 de junho de 2024, tem por objeto a denominação do Centro de Inovação de Tarumã, localizado na Rua Jasmim, nº 296, Centro, como sendo "Centro de Inovação de Tarumã – Roberta Lopes Ribeiro". O projeto também dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para a confecção das placas de inauguração e identificação do imóvel, bem como determina que as despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário. A lei proposta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

II – CONCLUSÕES DO RELATOR

a) Legalidade e Constitucionalidade

Embora nossa Comissão não pertença à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cabe-nos opinar sobre aspectos correlatos. O Projeto de Lei nº 018/2024 não apresenta qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade, total ou parcial, que impeça sua tramitação. A denominação de próprios, vias e logradouros públicos é matéria de competência municipal, conforme disposto no Art. 30, inciso I da Constituição Federal. A escolha do nome "Roberta Lopes Ribeiro" homenageia uma figura de reconhecida relevância local, respeitando os critérios legais e éticos pertinentes.

b) Conveniência e Oportunidade

A aprovação do projeto é conveniente e oportuna, pois contribui para o reconhecimento e valorização de pessoas que, de alguma forma, tenham prestado relevantes serviços à comunidade de Tarumã. Roberta Lopes Ribeiro, conforme levantamentos, possui um histórico de contribuições significativas ao desenvolvimento local, especialmente na área social e empreendedorismo. A nomeação do Centro de Inovação em sua homenagem reforça o compromisso do município com a memória e valorização de seus cidadãos ilustres, além de inspirar futuras gerações.

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da Câmara Municipal de Tarumã manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 018/2024, de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre a denominação do Centro de Inovação de Tarumã, localizado na Rua Jasmim, nº 296, Centro, como sendo "Centro de Inovação de Tarumã – Roberta Lopes Ribeiro", e dá outras providências.

Tarumã, 24 de junho de 2024.

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Atenciosamente;

ÁLVARO LUIZ DE ANDADRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA
SILVA
RELATORA

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
MEMBRO

Tarumã, 24 de junho de 2024.

